EM n~~º~~ 00071/2024 MPO

Brasília, 30 de Agosto de 2024

Senhor Presidente da República,

1.                Submeto à sua consideração, anexo, o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”, no valor de R$ 5.866.467.075.494,00 (cinco trilhões oitocentos e sessenta e seis bilhões quatrocentos e sessenta e sete milhões setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo R$ 5.699.890.564.506,00 (cinco trilhões seiscentos e noventa e nove bilhões oitocentos e noventa milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais), dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e R$ 166.576.510.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2.                Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o art. 198, § 2º, inciso I, e o art. 212 da Constituição Federal, e o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que versam, respectivamente, sobre recursos destinados a aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Simone Tebet***